

Declaração de Respeito pelos Direitos Humanos

A METRICA compromete-se a respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, com especial atenção àqueles que dizem respeito à sua atividade empresarial. Este compromisso aplica-se a toda a cadeia de valor da empresa, independentemente da sua natureza ou do local onde as atividades sejam desenvolvidas, e abrange todos os grupos de interesse, incluindo colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores.

A empresa compromete-se a exercer a sua atividade em estrito cumprimento da legislação aplicável e de acordo com padrões éticos e de conduta profissional, incluindo os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos.

A METRICA compromete-se a garantir condições de trabalho justas e favoráveis, com remunerações baseadas no princípio da retribuição justa, e a assegurar o direito ao descanso e ao tempo livre.

Compromete-se ainda a proporcionar igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, sem discriminação com base no sexo, raça, religião, origem, estado civil ou condição social.

Para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos nesta declaração, a METRICA realizará anualmente uma análise de riscos em matéria de direitos humanos, envolvendo neste processo os diferentes grupos de interesse e implementando medidas para mitigar os riscos identificados.

Política de Diversidade, Equidade e Inclusão

FINALIDADE E OBJETIVO

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão estabelece os compromissos e linhas de atuação da METRICA para promover uma cultura de respeito pela diversidade e inclusão no local de trabalho, enquanto elementos-chave da estratégia global da empresa. O objetivo desta Política é garantir um ambiente de trabalho diverso e inclusivo que, além de refletir princípios de justiça social, impulse o desenvolvimento do negócio e contribua para a concretização dos objetivos corporativos.

Através desta Política, a METRICA expressa o seu firme compromisso com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, posicionando-se contra qualquer conduta ou prática associada a preconceitos com base em características ou circunstâncias pessoais, familiares, económicas ou sociais que possam dar origem a discriminação.

CONCEITOS-CHAVE

Os conceitos fundamentais que sustentam esta Política são:

- **Diversidade:** entendida como a variedade de características, visíveis e invisíveis, que tornam as pessoas diferentes, únicas e singulares.
- **Equidade:** refere-se ao esforço para garantir que todas as pessoas recebam um tratamento justo, que lhes permita aceder às mesmas oportunidades, tendo em conta as suas diferenças e circunstâncias.
- **Inclusão:** conceito relacionado com a integração e participação ativa de todas as pessoas colaboradoras, valorizando as suas características individuais para que, dentro da organização, se sintam reconhecidas, valorizadas, respeitadas e livres para serem quem são no seu contexto profissional.

ÂMBITO E RESPONSABILIDADES

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão aplica-se a todas as atividades da entidade, independentemente da sua natureza ou do local onde sejam desenvolvidas, bem como a todas as suas relações comerciais e grupos de interesse.

Esta Política clarifica os direitos e responsabilidades que devem ser assumidos por todas as pessoas vinculadas à entidade.

Para garantir a sua correta implementação, a entidade assegurará o cumprimento rigoroso da Política e avaliará periodicamente o respeito pelos compromissos estabelecidos.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA COM ESTA POLÍTICA

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão subscreve o compromisso da METRICA com o cumprimento das leis aplicáveis nos países onde opera, bem como com os princípios internacionais em matéria de Direitos Humanos. Por isso, definem-se os seguintes compromissos:

1. Integrar e valorizar a riqueza proporcionada pela diversidade de conhecimentos, competências e experiências das pessoas ligadas à organização.
2. Rejeitar expressamente qualquer forma de discriminação com base no género, idade, deficiência, nacionalidade ou cultura, raça, crenças religiosas, orientação sexual, identidade, expressão de género ou qualquer outra condição pessoal, familiar, económica ou social.
3. Promover condições de trabalho que previnam o assédio laboral, sexual e por motivo de género, estabelecendo procedimentos específicos para a sua prevenção, bem como canais adequados para apresentação de queixas ou denúncias.
4. Impulsionar a igualdade de oportunidades e a equidade como eixos centrais das políticas de recursos humanos, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional de todas as pessoas que fazem parte da empresa.
5. Proporcionar medidas que favoreçam o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, permitindo que todos se desenvolvam em ambas as esferas.
6. Estender os compromissos de diversidade e não discriminação a todos os grupos de interesse, especialmente a fornecedores e contratados, integrando critérios de diversidade nos processos de aquisição e reconhecendo o esforço das organizações que promovem práticas inclusivas.
7. Promover uma linguagem e comunicação inclusiva, não sexista nem discriminatória, independentemente da nacionalidade, origem étnica, cor da pele, estado civil, responsabilidades familiares, religião, idade, deficiência, condição social, opinião política, estado serológico ou de saúde, género, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género.

Declaração de Respeito pelos Direitos Humanos e Política de Diversidade, Equidade e Inclusão

CONSULTAS E COMUNICAÇÕES

Tanto a Declaração de Respeito pelos Direitos Humanos como a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão serão publicadas no site e partilhadas com todos os colaboradores e partes interessadas, garantindo o seu acesso a todas as pessoas empregadas e demais grupos de interesse que devam aplicar e respeitar a Política.

Qualquer incumprimento ou questão relacionada com os princípios estabelecidos nestas duas Políticas poderá e deverá ser comunicada através dos canais disponíveis para esse fim.

ENTRADA EM VIGOR

A Declaração de Respeito pelos Direitos Humanos e a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão foram aprovadas pela representante legal da METRICA, Ewa Chaberska, no dia 16 de dezembro de 2024.

